

a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15º O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

- I - Dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - Do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
- III - das atas de reuniões;
- IV - Dos relatórios e pareceres;
- V - Outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16º Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

- I - Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização de suas competências;
- II - Um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho;
- II - Oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Art. 17º O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser criado ou atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18º O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local.

Art. 19º Os casos omissos na presente Lei obedecerão às disposições da Lei nº. 14.113/2020.

Art. 20º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e conhecimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, aos 30 de Março de 2021

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEEA PORTELA
Código identificador: 4b33b37a2eafb3190d8b92f5289351b0

MENSAGEM Nº 001, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pio XII - MA, Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição e § 1º do art. 43 da Lei Orgânica deste município decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº002/2021, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da outras providências".

O veto incide, unicamente, sobre o seguinte dispositivo abaixo

indicado:

Inciso X do art. 06

X - Um vereador, sendo este, preferencialmente, o presidente da comissão de educação, ciência, tecnologia, cultura e esporte; ou, não sendo possível, outro membro da referida comissão, ou ainda, persistindo a impossibilidade, qualquer outro vereador.

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao acrescentar por emenda parlamentar mais um membro na composição do referido conselho não tem correspondência com a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 em virtude, principalmente, da operacionalização dos sistemas do FNDE, pois não há nos referidos sistemas, assento para um membro do legislativo.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Câmara Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII/MA, AOS DIAS TRINTA DE MARÇO DE 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: FRANCISCO FABILSON BOGEEA PORTELA
Código identificador: 315d5a1fccfe67c5083f528a90e0c9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - CONTRATO Nº 20210121.001

EXTRATO DO CONTRATO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

CONTRATO Nº 20210121.001 PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA e de outro lado DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.675.112/0001-17, com endereço à AV. JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 776, CENTRO, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0021 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 15.787,71 (quinze mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO será até 31 de dezembro de 2021, contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde e Pela Contratada: Gilvan Fernandes Rego - Representante Legal

Presidente Dutra - MA, 21 de janeiro de 2021.

Publique-se.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: a323787935b1f7a00ab5ac8f61b95c73

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2021**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Secretário Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA, Fernando Henrique Brasil Sereno, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 OBJETO: Aquisição de 16.215 livros das obras: Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa (do 1º ao 9º ano), Leio, Escrevo e Calculo - Matemática (do 1º ao 9º ano), Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios (do 1º ao 9º ano). FAVORECIDO: Fundamentus Editora e Distribuidora de Livros EIRELI. C.N.P.J.: 30.050.962/0001-16. VALOR: R\$ 1.405.300 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e trezentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Ratificada pelo Sr. Secretário Municipal de Educação de Presidente Dutra/MA, Fernando Henrique Brasil Sereno.

Presidente Dutra/MA, 30 de março de 2021.

Helder Teixeira Oliveira
Presidente da CPL

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: abd9150b830ae17e3ec5b930c98e8940

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de despesas, Sr. Elias Rodrigues Lima, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 014/2021, com o Objeto: locação de imóvel com vista funcionamento do Terminal Rodoviário do município de Presidente Dutra/MA; Valor Total: R\$ 47.970,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais); Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Elias Rodrigues Lima- Assessor Executivo - Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra/MA, 30 de março de 2021.

Helder Teixeira Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: e32ceeeef5523e5ea1cf9613bcb5c9ab

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - CONTRATO Nº
20210230.003**

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

CONTRATO Nº 20210230.003 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA e de outro lado MARCOS MASCARENHAS CAVALCANTE DE SOUSA 00853827362, inscrito no CNPJ sob o Nº 40.659.802/0001-22, com endereço à RUA ANTONIO PIAUI Nº 10, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE INTENRESSE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08 122 0007 2043 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTODASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 1,380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO 02 (dois) meses a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fabiana da Silva Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Pelo Contratado: Marcos Mascarenhas Cavalcante de Sousa, proprietário da empresa.

Presidente Dutra - MA, 30 de março de 2021.

Publique-se.

Fabiana da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 9cb00bcc38109a989f88ac3fa8dc58dd

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - CONTRATO Nº
20210230.001**

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

CONTRATO Nº 20210230.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA e de outro lado MARCOS MASCARENHAS CAVALCANTE DE SOUSA 00853827362, inscrito no CNPJ sob o Nº 40.659.802/0001-22, com endereço à RUA ANTONIO PIAUI Nº 10, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE INTENRESSE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0006.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 12.124,00 (DOZE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO 02 (dois) meses a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Marcos Mascarenhas Cavalcante de Sousa, proprietário da empresa.

Presidente Dutra - MA, 30 de março de 2021.

Publique-se.